CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº15/ 2023

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. ARLINDO ALVES PEREIRA NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. ARLINDO ALVES PEREIRA NETO.

Art. 2º. – A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de março de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A história do Senhor Arlindo Alves Pereira Neto, é a história daqueles que adotaram a Bahia como sua terra mãe, não apenas que moram, mas, que vive intensamente a condição de baiano, fazendo sempre ações buscando a transformação social de nossa sociedade, contribuindo de forma intensa e imperativa na busca pela plena cidadania e justiça social.

Nascido em Itororó- Ba, em 29 de maio de 1956, filho do Sr. José Arlindo Alves Pereira e da Sra. Amenaide Rodrigues Sousa Pereira, é casado com a Senhora Sheyla Weber Correia Pereira, com quem teve 03 filhas: 1- Fisioterapeuta, Ana Carolina Correia Pereira, 2- Advogada Emília Correia Pereira 3- a Dentista Lara Correia Pereira e uma neta Melissa Lessa Pereira.

O Sr. Arlindo teve atuação sempre destacada por onde passou, especialmente na Cidade de Vitória da Conquista, onde exerceu funções em empresas públicas e privadas como a CIMAL - Consórcio de Imóveis e Administração Ltda, INPS/INSS entre outras, contribuindo sobremaneira para com aquela comunidade e com tantas outras em nosso Estado, incluindo nossa Capital, deixando marcas indeléveis do seu trabalho.

Na Maçonaria tem uma longa carreira desde 1993 tendo galgado o grau 33 – Grande Inspetor Geral, com relevantes serviços prestados à nossa Comunidade Soteropolitana, e vários outros Municípios baianos assim como, a vários Estados Brasileiros que lhe renderam inúmeras homenagens e agraciamentos na: Bahia, Sergipe, Goiás, Pará, Acre, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Alagoas, Rio de janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Goiás, Maranhão, Amapá, Paraíba.

Como vemos, O Sr. Arlindo Alves Pereira Neto, se credenciou a merecer o Título ora proposto, pelo que solicito aos dignos pares, sua aprovação.

Salvador, 28 de março de 20123

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário